



OFÍCIO CIRCULAR Nº 45/2024

DESTINATÁRIOS: MUNICÍPIOS DE ABAIARA, ACOPIARA, AIUABA, ALCÂNTARAS, ALTANEIRA, APUIARÉS, ARACATI, ARACOIABA, ARARENDÁ, ARARIPE, BAIXIO, BANABUIÚ, BARREIRA, CAMPOS SALES, CANINDÉ, CAPISTRANO, CARIRIAÇU, CASCAVEL, CATARINA, CATUNDA, CEDRO, CHAVAL, CHORÓ, CHOROZINHO, CRATEÚS, CRATO, CRUZ, ERERÉ, EUSÉBIO, FORTIM, FRECHEIRINHA, GENERAL SAMPAIO, GROÁIRAS, GUARACIABA DO NORTE, GUARAMIRANGA, HIDROLÂNDIA, IBICUITINGA, ICAPUÍ, ICÓ, IGUATU, INDEPENDÊNCIA, IPU, ITAIÇABA, ITAPAJÉ, ITAPIÚNA, ITAREMA, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA, JARDIM, JIJOCA DE JERICOACOARA, MADALENA, MARCO, MASSAPÊ, MILAGRES, MIRAÍMA, MORADA NOVA, MORAÚJO, MUCAMBO, MULUNGU, NOVA OLINDA, NOVO ORIENTE, OCARA, ORÓS, PACAJUS, PACATUBA, PACUJÁ, PALMÁCIA, PARACURU, PEDRA BRANCA, PENAFORTE, PENTECOSTE, PEREIRO, PIQUET CARNEIRO, PORANGA, PORTEIRAS, POTENGI, QUITERIANÓPOLIS, REDENÇÃO, SABOEIRO, SALITRE, SÃO LUÍS DO CURU, SENADOR POMPEU, SOBRAL, SOLONÓPOLE, TABULEIRO DO NORTE, TARRAFAS, TURURU, UBAJARA, UMIRIM, VÁRZEA ALEGRE, VIÇOSA DO CEARÁ.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, informa-se que este Tribunal acompanhará o processo de transição municipal em decorrência das eleições realizadas em 2024, com o objetivo de garantir o repasse adequado de informações entre a gestão atual e a gestão eleita, assegurando, assim, a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais.

Para esse fim, foi instituído um Grupo de Trabalho dedicado a monitorar o processo de transição governamental nos municípios.

A implementação desse processo deve seguir as orientações contidas na **Cartilha de Transição Responsável** e no **Portal de Transição Responsável**, ambos disponíveis no sítio eletrônico deste Tribunal (<https://sites.google.com/tce.ce.gov.br/transicao-responsavel>).

Esses instrumentos são essenciais para orientar as gestões municipais e garantir que a transição ocorra de forma transparente e eficiente.

Informam-se os canais a seguir para eventuais informações e/ou dúvidas: transicao2024@tce.ce.gov.br e/ou (85) 3488-5936 e (85) 98439.2871.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE